



Processo Nº 071/2018
Fls Nº: 099
Rubrica: [assinatura]

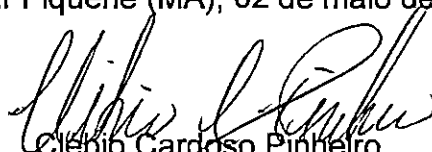
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de junho de 2018, a licitação na modalidade CONCORRENCIA, do tipo Técnica e Preço, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e proposição de demandas judiciais e/ou administrativas, com vistas à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117.

Ribamar Fiquene (MA), 02 de maio de 2018.


Cleblio Cardoso Pinheiro
Presidente da CPL

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, Conforme Art. 86. da Lei Orgânica do Município, Ribamar Fiquene, MA 02/05/2018

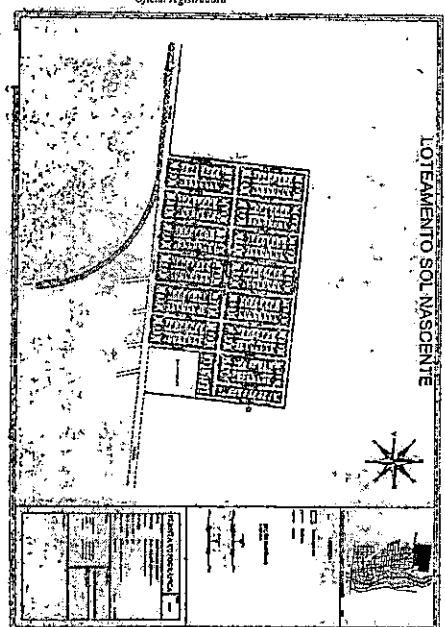
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO ÚNICO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 18.910.092/0001-74
Av. Rio Branco, 59, Centro - CEP: 65.974-000 - Fone: (99) 3539-1138
Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Proxies

FABIANA APARECIDA DA SILVA - Tabela e oficial Registradora Pública

SENTENÇA EXTRAJUDICIAL Nº 0393 UNICO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, COMARCA DE IMPERATRIZ-ESTADO DO MARANHÃO, em 24/04/2018, EDITAL DE INSTALAÇÃO

A Barbara Fabiana Aparecida da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Vila Nova dos Martiros MA, da Comarca de Imperatriz Estado do Maranhão, FAZ SABER a todos quantos a presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do art. 18 e seus parágrafos da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, SOL NASCENTE IMOBILIARIA LTDA, Sociedade Limitada, tem sede na cidade de Vila Nova dos Martiros, Freguesia São Nascenete, Loteamento Sol Nascente, s/n, inscrita no CNPJ nº 12.874.110/0001-70, encontra social organizada no Juízo concursal JUCEMA NIRE nº 2120096272, representada por seus sócios EDUARDO LIMA CRUZ, brasileiro, natural de Aquidulana - MA, solteiro, nascido em 12-04-1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9450493-X, SSP-MA, e do CPF 674.473.593-04, residente e domiciliado nesta cidade de Aquidulana MA, e Ruy Antão Garibaldi de Sousa, Gen. CEP 65.930.000 e MARIÉ DE FATIMA BORGES DE LIMA, brasileira, natural de Nova Cruz, RN, divorciada, nascida em 10-11-1959, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 92947762008-1, OESP MA, Inscrito CPF 241.611.453-72, ambos sócios componentes da firma SOL NASCENTE IMOBILIARIA LTDA, REQUERERAM O REGISTRO do loteamento RESIDENCIAL SOL NASCENTE de sua propriedade, tendo acesso RODOVIA ESTADUAL MA 125 da cidade com área total de 119.470 m², sendo 77.375 m² de área de planta 30.002m² e área verde de 12.025 m². OBJETO DO PROCESSO DE ARRECAÇÃO DO PREÇO, desta municipalidade de terreno oneroso da urbanização da matrícula 563, Livro 2, desta Carteira, dividida em 15 quadras e subdivididas em 332 lotes; área de utilidade pública com 35,21%. E para que chegue ao conhecimento de todos, expõe-se este edital que será publicado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, todo nos termos da Artigo 19 da cidade Lei Federal, em 19/12/1979, Oficial do Registro de Imóveis e C. Anexos digital e subscritos.

Fabiana Aparecida da Silva
Oficial registradora



PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO

C.R.S. SANTOS E CIA LTDA. - ME (RANCHO DA VILA), inscrito no CNPJ 10.837.784/0002-41, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Licença de Operação - LO, localizada na Rua São Sebastião, nº 78, Vila Nova, CEP 65912.100, Imperatriz-MA, conforme processo SEMMARH nº 178/2015.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de arbitragem. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 16 de Maio de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaoisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medalhas e troféus. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 17 de Maio de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaoisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 04.857.869/0002-99, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Renovação de Licença de Operação - LO, localizada na Rodovia BR 010, S/N, Quadra 03, Lote 05, Jardim Tropical, Imperatriz - MA, conforme processo SEMMARH nº 3362/2016.

Alunos de Odontologia da UFMA farão manifestação hoje

Os alunos do curso de Odontologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) farão nesta quinta (03), a partir das 7h, em frente ao prédio do curso, manifestação em favor de melhorias, que incluem condições físicas e material para o atendimento à comunidade e o desenvolvimento da graduação. Os estudantes paralisaram desde meados de abril suas funções, esperando que a Reitoria da UFMA tomasse medidas a favor da melhoria do curso. Professores apoiam a iniciativa dos alunos, que após assembleia geral extraordinária ocorrida nessa quarta (02), decidiram que as turmas do terceiro ao décimo período continuarão paralisadas, pois os primeiros ainda não possuem atuação clínica. Os estudantes reivindicam condições adequadas de atendimento clínico, visto que há um prédio inaugurado em 2015 nunca utilizado e o prédio antigo se encontra em perecimento, com falta de materiais básicos e equipamentos danificados. Houve uma manifestação seguida de reunião com a reitoria dia 19 de abril, onde diversas melhorias foram asseguradas, mas que até o momento nada ocorreu, o que tem prejudicado diretamente os futuros dentistas.

em 2015 nunca utilizado e o prédio antigo se encontra em perecimento, com falta de materiais básicos e equipamentos danificados. Houve uma manifestação seguida de reunião com a reitoria dia 19 de abril, onde diversas melhorias foram asseguradas, mas que até o momento nada ocorreu, o que tem prejudicado diretamente os futuros dentistas.

SINTEED
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Davinópolis
Rua João Lisboa, 68, bairro Centro
CNPJ 036381350001-75

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM DAVINÓPOLIS - SINTEED, por sua presidente, RAMUNDA DOS SANTOS, EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ordenamento que disciplina a relação de trabalho dos trabalhadores municipais, comunica à Prefeitura Municipal de Davinópolis e à Secretaria Municipal de Educação que, diante da autorização prévia e expressa da categoria representada por esta entidade sindical, deverá proceder ao desconto na folha de pagamento dos trabalhadores da educação pública municipal, relativo ao mês de maio de 2018, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 678, 5º e 6º da CLT. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus trabalhadores sindicalizados ou não, pertencidos no mês de maio do corrente ano, e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de junho de 2018, conforme os termos aprovados em Assembleia Geral realizada no dia 28 de março, sendo posteriormente repassado à tesouraria desta entidade sindical. Deverá ainda, ser encaminhado ao SINTEED a Relação nominal dos trabalhadores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido.

Davinópolis - MA, 30 de Abril de 2018.
RAMUNDA DOS SANTOS
Presidente

COMUNICADO

A CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ 20.907.486/0001-53, informa que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz/MA, a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO para atividade de Loteamento Residencial, Processo 004232/2017, em 2/04/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 A Prefeitura Municipal de Ribamar Figueiredo/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Figueiredo - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes a espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 21 de maio de 2018, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde - UBS (UBS - José Pereira da Silva, UBS - Sumaré, UBS - José Siqueira e UBS - Francisco Maciel Rêgo) no Município de Ribamar Figueiredo/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://ribamarfigueiredo.ma.gov.br/Escclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Figueiredo (MA), 02 de maio de 2018. Cláudio Cardoso Pinheiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 A Prefeitura Municipal de Ribamar Figueiredo/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Figueiredo - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes a espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 14 de maio de 2018, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus, estufas, estufa de Pálio, Sonegação e demais equipamentos necessários para a realização de eventos de pequeno e médio porte, promovidos pelas Secretarias Municipais (SEMÁPMA, SEMAS, SEMUS e SEMED), do Município de Ribamar Figueiredo - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://ribamarfigueiredo.ma.gov.br/Escclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Figueiredo (MA), 02 de maio de 2018. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 A Prefeitura Municipal de Ribamar Figueiredo/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Figueiredo - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes a espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de junho de 2018, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Técnica e Preço, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria visando a estudos, levantamento e proposição de demandas judiciais e/ou administrativas, com vistas à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://ribamarfigueiredo.ma.gov.br/Escclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Figueiredo (MA), 02 de maio de 2018. Cláudio Cardoso Pinheiro Presidente da CPL

ESTE É O MAIOR SHOPPING CENTER DO PAÍS

Carro, arifio, pasta de dente, roupas, calçados, supermercado e tudo o que se compra e tudo o que se vende estão na banca de jornal. Em cores ou em preto e branco. Vários formatos, para vários públicos. Aberto diariamente de segunda a domingo.
E, em alguns casos, 24 horas ininterruptas. Faça exposição de produtos, com fidel estacionamento na porta com entrega imediata. Experimente ocupar um espaço neste Shopping. Ele pode ser pequeno, mas cabe tudo que se produz no país.
o progresso
28/04/2018

SERVENTIA DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO
Rua Alagoas, nº 704 B
Cidade: Imperatriz-MA
Fone: 3574-7940
CEP 65900-900
Imperatriz-MA

Table with columns: SACADO, VALORES, BANCO. Lists various banks and their associated values.

ESTADO DO MARANHÃO AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDESTE MARANHENSE - AGEMSUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 A Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, por seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço OBJETIVO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos destinados à implementação das missões institucionais da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.523/11, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual 21.040/05, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 14:30 horas do dia 18 de Maio de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da AGEMSUL sito na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Três Poderes Imperatriz - MA e obtidos mediante a apresentação da pen drive ou impresso mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido por meio do PORE (Documento 214) FERNANDO GRAGNAIN - PREGOEIRO OFICIAL/AGEMSUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 02 de maio de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 042/2018 - tendo como objeto Aquisição de Cadeiras de Rodas adultas e infantes e bolsas de colostomia para atender as necessidades do programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio, foram consagrados vencedores as empresas: J M DE JESUS & C. S. RENTALS, PARENTES ME e PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Daisia Pereira Gomes - Pregoeira.



Maciel Rêgo), no Município de Ribamar Fiquene/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 02 de maio de 2018. Clébio Cardoso Pinheiro-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 14 de maio de 2018, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de tendas, estrutura de Palco, Sonorização e demais equipamentos necessários para a realização de eventos de pequeno e médio porte, promovidos pelas Secretarias Municipais (SEMAPMA, SEMAS, SEMUS E SEMED), do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 02 de maio de 2018. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de junho de 2018, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Técnica e Preço, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, com vistas à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 02 de maio de 2018. Clébio Cardoso Pinheiro Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PUBLICA DE Nº 001/2018. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando a recuperação de créditos do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno, em

período integral ou parcial, conforme se enquadre este Município como credor. **ABERTURA:** 21 de junho de 2018, às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Técnica e Preço. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n - Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelndia@gmail.com. Onykley Fatiano Domingos Soares - **PRESIDENTE DA CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PUBLICA DE Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, com vistas à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública. **ABERTURA:** 21 de junho de 2018, às 14:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Técnica e Preço. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n - Cidelândia -MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelndia@gmail.com. Onykley Fatiano Domingos Soares - **PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BANDAS PARA EXPOSTERTÃO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. Abertura das propostas dia 17/05/2017 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão acessar o site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, ou obter cópia impressa do presente Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP. A Prefeitura de São João dos patos-MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM TODA INFRAESTRUTURA DE MONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS, PARA EVENTUAIS FESTIVIDADES QUE VENHAM A OCORRER NO MUNICÍPIO, abertura das propostas dia 17/05/2018 às 10:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135-Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão acessar o site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Município. **Art. 46.** O Desdobro de imóveis será realizado por meio de "Alvará de Desdobro", expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, no qual deverá constar a inscrição imobiliária anterior, referente ao imóvel primitivo a ser desdobrado, bem como as inscrições imobiliárias de todos os lotes que dele forem originados, constando os imóveis confrontantes de cada um dos lotes desdobrados. § 1º. O referido alvará será lavrado nos termos de modelo estabelecido por Portaria da Comissão. § 2º. O Alvará de Desdobro possui prazo máximo de validade de 60 (sessenta) dias para apresentação em Cartório, nos termos do parágrafo terceiro. § 3º. Após a expedição do alvará, o contribuinte deverá comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis competente, promover os registros e averbações necessárias para a regularização do desdobro, apresentando, ato contínuo, na Secretaria Municipal da Fazenda, as certidões dos imóveis desdobrados, e da área remanescente, se houver, a fim de tornar definitivo o lançamento das inscrições imobiliárias e o cadastro do IPTU; § 4º. A descrição dos imóveis confrontantes constante do alvará poderá ser substituída por Certidão de 1º Lançamento do IPTU de cada um dos lotes desdobrados, documento que será juntado ao alvará. § 5º. As Certidões de 1º Lançamento terão validade de 90 (noventa dias), a contar da expedição do alvará, devendo ser revogadas caso o contribuinte não tenha promovido a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis neste prazo, passando a valer novamente o cadastro de inscrição imobiliária do imóvel que gerou o desdobro. **Art. 47.** Os desdobros, desmembramentos, loteamentos, unificações e remembramentos, bem como quaisquer outras formas de parcelamento do solo urbano deste município, a partir da entrada em vigor do presente decreto, deverá ser realizado por meio de sistema de georreferenciamento, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis urbanos ou rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, observadas as demais normas legais. **Art. 48.** Conjuntamente com os trabalhos técnicos da REURB, será feito o levantamento das ruas, vias, avenidas, praças e demais logradouros e equipamentos públicos cuja natureza jurídica seja bem imóvel, sejam de uso comum do povo, de uso especial ou dominicais, devendo-se expedir mapa e memorial descritivo para o registro destes bens imóveis públicos junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, valendo-se do procedimento constante dos arts. 195-A e 195-B da Lei Federal nº 6.015/73. **Parágrafo único.** O procedimento previsto no caput será utilizado para a regularização e registro de outros bens imóveis públicos que estejam fora do âmbito dos trabalhos técnicos da REURB, até a realização da inscrição predial de todos os logradouros e equipamentos públicos do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. **Art. 49.** Os imóveis residenciais no âmbito da REURB deverão ser identificados com número predial, de acordo com o número de inscrição imobiliária constante do cadastro do IPTU. § 1º. O Município poderá realizar a marcação dos números prediais em cada unidade imobiliária, residência ou comércio submetido à REURB. § 2º. As regras estabelecidas no caput e no § 1º estendem-se também às unidades imobiliárias não abrangidas pela REURB, podendo a legislação municipal estabelecer multa para os proprietários ou possuidores de imóveis que não regularizarem a sua situação, colocando o número predial em suas residências ou comércios. **Art. 50.** As portarias expedidas pela Comissão serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios, devendo, ao final dos trabalhos, serem todas registradas conjuntamente no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da circunscrição deste município. **Art. 51.** Aplica-se, subsidiariamente a este decreto e naquilo que não lhe for contrário, as

regras da Lei Municipal nº 597, de 15 de dezembro de 2017. **Art. 52.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão. **Art. 53.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Presidente Dutra - MA, 26 de abril de 2018. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Chefe do Poder Executivo Municipal Publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, em 26 de Abril de 2018. **AF ALI ABDON MOREIRA LIMA DA COSTA** Procurador Geral do Município

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de junho de 2018, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Técnica e Preço, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, com vistas à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 02 de maio de 2018. Clébio Cardoso Pinheiro Presidente da CPL

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 010/2018, que teve como objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais (SEMAS, SEMAP, SEMUS E SEMED), desta municipalidade, saiu como vencedora, da licitação supracitada, as empresas: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.909.208/0001-77, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 915, Mercadinho - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 01, 02, 07, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, com proposta apresentada no valor total de R\$ 232.985,00 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais) e IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.065.999/0001-52, localizada na Av. Davi Alves Silva, nº 431, Bairro União - Divinópolis - MA, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 23 e 25, com proposta apresentada no valor total de R\$ 144.935,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais). Considerando